



Portaria nº 478, de 10 de julho de 2017.

REVOGA A PORTARIA Nº 453, DE 22 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- REVOGAR -**

A Portaria nº 453, de 22 de junho de 2017, a fim de Reintegrar a servidora Maria Elizabete de Freitas Ferreira, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 10, com 40 horas semanais, considerando a Decisão Liminar proferida em 05/07/2017, nos autos do Processo Judicial nº9000236-43.2017.8.21.0161.

Salto do Jacuí, 10 de julho de 2017.

  
Claudimiro Gamst Robinson  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 10.07.2017